

Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Federal

oonsetho Pederas Brastlia - D.F.

Ofício Circular n. 010/2021-GOC/COP.

Brasília, 31 de agosto de 2021.

Assunto: Edital. OAB. Indicações de advogados para integrar o CNJ e o CNMP.

Senhor **Presidente**.

Tenho a satisfação de levar ao conhecimento de V.Exa. os termos do edital que torna pública a abertura do prazo de indicação de advogados para integrar o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, considerando a proximidade do término legal dos mandatos dos atuais membros e visando à ininterrupção das representações respectivas.

O referido edital foi disponibilizado no Diário Eletrônico da OAB, de 30/08/2021, p. 1 – doc. anexado, com publicação nesta data, e a escolha dos nomes será realizada em sessão extraordinária a ser convocada.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky Presidente do Corselho Federal da OAB